



INFORME TÉCNICO PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE SOBRE SURTO DE CONJUNTIVITE

A conjuntivite caracteriza-se por olhos avermelhados (hiperemia da conjuntiva), lacrimejamento, pálpebras inchadas e avermelhadas, secreção esbranquiçada em pouca quantidade, sensação de areia nos olhos. São autolimitadas e com duração de aproximadamente 15 dias até a evolução para a cura. Os agentes etiológicos virais mais comuns são os adenovírus e os enterovírus.

A conjuntivite pode ser causada por reações alérgicas a poluentes ou substâncias irritantes (poluição, fumaça, cloro de piscinas, produtos de limpeza ou de maquiagem, etc.). A mais comum delas é a conjuntivite primaveril, ou febre do feno, geralmente causada por pólen espalhado no ar. A conjuntivite pode ser causada, também, por vírus e bactérias.

A transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente, por objetos contaminados (equipamentos oftálmicos, toalhas, travessheiros, lenços, lápis, copos etc.), quando não são observados cuidados de higiene pessoal. Dissemina-se, rapidamente, em ambiente fechado como escola, creche, escritório, fábricas. A infecção confere imunidade tipo-específica. Não existem vacinas contra essa infecção.

Medidas preventivas:

15 passos simples que podem reduzir a ocorrência da conjuntivite:

1. Nunca compartilhe itens pessoais, como maquiagem, travessheiros, óculos e toalhas de mão/rosto
2. Cubra o nariz e a boca quando tossir ou espirrar e evite esfregar ou tocar os olhos
3. Nunca compartilhe suas lentes de contato com outra pessoa e pare de usar se começar a apresentar os sintomas;
4. Lave as mãos frequentemente, especialmente quando passar tempo na escola ou em outros lugares públicos;
5. Mantenha acessível um desinfetante manual (por exemplo, álcool gel) e use-o com frequência;
6. Limpe sempre as superfícies com um antisséptico apropriado;
7. Se você sabe que sofre alergias sazonais, pergunte ao seu médico o que pode ser feito para minimizar seus sintomas antes de começar;
8. Ao nadar, use óculos de natação para se proteger de bactérias e outros microrganismos na água;



9. Ande sempre com lenços de papel para secar ou limpar os olhos e jogue-os fora após o uso;

Não guarde os lenços contaminados no bolso para reutilização;

10. Não use lentes de contato ou maquiagem na região dos olhos enquanto eles ainda estiverem vermelhos ou irritados;

11. Separe sua toalha de rosto e travesseiro, de preferência troque a fronha e a toalha todos os dias;

12. Use apenas o medicamento indicado pelo seu médico e lave os olhos com água filtrada ou tratada;

13. Faça compressas frias várias vezes por dia e lave o rosto e os olhos com água gelada sempre que possível;

14. Em caso de baixa de visão, procure novamente seu oftalmologista;

15. Evite a reinfecção não utilizando novamente a maquiagem ou lentes de contato que possa ter usado no período que estava doente.

Sugere-se o afastamento de pessoas com conjuntivite viral aguda dos ambientes coletivos. Recomenda-se cuidados de higiene pessoal, como lavar com frequência as mãos e o rosto com água e sabão; evitar coçar os olhos; usar, quando possível, lenços e toalhas descartáveis e/ou individuais; utilizar travesseiros individuais; evitar o uso de objetos (lápis, copos) de pessoas com conjuntivite; evitar atividades de grupo, enquanto secreção ocular estiver presente, evitar frequentar piscinas e uso de lentes de contato; limpar com as superfícies que foram tocadas por pessoas com conjuntivite com água e sabão e, posteriormente, com álcool 70%.

Todo o caso de conjuntivite deve ser encaminhado ao serviço de saúde para diagnóstico e orientações, quanto ao tratamento e controle.

Realizar investigação epidemiológica para identificar se existem outros casos relacionados a ele, pois se houver mais de um caso, epidemiologicamente relacionado, caracteriza-se um surto. Na vigência de surto realizar atividades de educação em saúde para o controle e a prevenção de novos casos. Notificar surtos de conjuntivite nos impressos próprios do SINAN ou em vigência de epidemia por meio de notificação rápida por e-mail: notifica.se@saude.mg.gov.br